



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 253, DE 2024
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 28/02/24

João Bugzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que seja realizada a destinação de um contêiner para a coleta de resíduos recicláveis no Distrito de Diamante.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de fevereiro de 2024.

Tiago Almeida
Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

Diamante é um importante distrito para o município, que comporta várias comunidades da área rural, dessa forma a presente indicação visa que seja destinado um contêiner para que os moradores possam fazer o descarte adequado de seus reciclados.

Por ser área rural, a coleta seletiva tem dificuldade para recolher esse tipo de resíduo como na área urbana, o que acaba sendo um ônus aos moradores dessas regiões, por isso o contêiner, para que os resíduos sejam levados até um ponto específico para posterior destinação, vem de encontro com a necessidade de todos.

O descarte adequado do material reciclado é de extrema importância para o meio ambiente, pois é uma das maneiras mais eficazes de proteger nossa biodiversidade e prezar pelos recursos naturais, diminui a ocorrência de desastres ambientais, contaminação de rios e solos e reduzem a poluição.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

